



PORTARIA Nº. 029, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SRA CAMILLA CAVASIN ANDREATO A LICENÇA PRÊMIO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA CAMILLA CAVASIN ANDREATO**, servidora efetiva no cargo de NUTRICIONISTA, matrícula nº. 738, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, referente ao período aquisitivo **2014/2024**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 180(cento e oitenta) dias **a partir do dia 04/02/2024 a 01/08/2024** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 05 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/02/2024 a 04/03/2024.